

PORTARIA Nº 300/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para apoio na Campanha da Vacinação da Influenza;

CONSIDERANDO Deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Autorizar o pagamento de auxílio representação, aos Conselheiros e Colaboradores, abaixo listados, que apoiarem na campanha de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde Curitiba na semana de 02 a 06 de maio, conforme abaixo:

Jociandra Faustino - 02 maio;
Ethelly Feitosa dos Santos – 03 e 05 de maio;
Andreia Margarete Leal – 03 e 04 de maio;
Marleci Pontes de Oliveira – 03 e 06 de maio;

Art. 2ª O pagamento do auxílio se dará mediante apresentação de comprovante da participação na campanha.

Art. 3ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de maio de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário